



COMISSÃO DE SAÚDE

Texto Final relativo ao Projeto de Resolução n.º 1420/XIV/2.ª

Recomenda a avaliação dos serviços de saúde prestados, previstos no acordo de cooperação celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, a ARS Alentejo, a ARS do Algarve e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo

Nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo:

- 1) A realização de uma avaliação dos serviços de saúde prestados, tal como previsto no acordo de cooperação celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, a ARS Alentejo, a ARS do Algarve e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo;
- 2) Que a avaliação deverá incidir sobre dois pontos:
 - a) Apurar se se verificam os pressupostos e objetivos que estiveram na origem do mesmo;
 - b) Apresentar as propostas que melhor garantam o acesso, a qualidade e, desta forma, a confiança da população relativamente aos cuidados de saúde previstos no acordo de cooperação acima mencionado.
- 3) Que uma vez concluído o relatório de avaliação, seja dado conhecimento do mesmo à Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos